

Alpinópolis/MG, 12 de março de 2026.

Ofício n.º 037/2026

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 015 2026, que dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Vossa Excelência,

Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de

Cordialmente,



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 49/2026
Data: 13/03/2026 - Horário: 15:59
Legislativo


Helaine de Carvalho
Servidor Matrícula
Câmara Municipal de

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS



PROJETO DE LEI Nº 015, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas previstas no art. 85, incisos IV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua ISABEL CARVALHO PEREIRA a antiga Rua 01, localizada no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG.

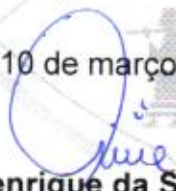
Art. 2º Fica denominada Rua MARIA APARECIDA CARVALHO PEREIRA a antiga Rua "A", localizada no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG.

Art. 3º Fica denominada Rua RITA DE CARVALHO PEREIRA a antiga Rua "B", localizada no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG.

Art. 4º Fica denominada Rua TOMÉ VILELA NETO a antiga Rua "C", localizada no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 10 de março de 2026.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS



Alpinópolis/MG, 10 de março de 2026.

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 015, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a denominação de ruas, localizadas no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Dona Bela, no Município de Alpinópolis/MG.

Inicia-se pela denominação da Rua **Isabel Carvalho Pereira**, conhecida por **D. Bela**, tanto em Alpinópolis quanto em Passos. Foi, como é de conhecimento de muitos, uma grande e dedicada professora. Lecionou História durante vários anos, sempre se empenhando na profissão que desempenhou de maneira exemplar. Até hoje, seus antigos alunos falam dela com carinho, respeito e admiração.

Além de ter sido uma professora brilhante, D. Bela foi exemplo de pessoa justa e generosa, que sempre tratou a todos como semelhantes, merecedores do amor que distribuía entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Por ser uma mulher justa, honesta e de moral inquestionável, foi exemplo de bondade e retidão, sendo, portanto, merecedora de ter seu nome eternizado em uma das ruas de Alpinópolis.

Prossegue-se com a denominação da Rua Rita de Carvalho Pereira. D. Rita foi a matriarca que cuidou dos três filhos com amor e responsabilidade. Era uma pessoa extremamente esforçada e trabalhou como costureira. Confeccionou ternos para muitos homens de nossa cidade, vestindo-os com fineza e elegância.

Foi esposa dedicada e sempre demonstrou enorme apreço pela família, tendo muitos de seus membros residentes em Carmo do Rio Claro, cidade que visitava ocasionalmente. Alguns parentes, como o conhecido diretor de teatro Gabriel Villela, tinham grande carinho por ela e por seus filhos, tendo vindo a Alpinópolis algumas vezes especialmente para visitá-los. Assim como seus filhos, também merece que seu nome esteja registrado em uma das ruas do município, para que sua memória seja preservada.



A terceira homenagem destina-se à Rua Maria Aparecida Carvalho Pereira, conhecida professora da Escola Estadual Dom João VI, onde lecionou até se aposentar. D. Aparecida foi freira e deixou o hábito para se dedicar à família e à escola. Tinha tamanho apreço pela educação que trabalhou por muitos anos sem faltar ao trabalho.

Era uma pessoa doce, carinhosa e profundamente religiosa, sendo exemplo de bondade e dedicação. Tratava a todos como se fossem parentes, sempre com delicadeza e amor fraternal. Na escola, era conhecida por sua solidariedade e compromisso. Atuava como "professora eventual", isto é, lecionava nas turmas cujas professoras estivessem ausentes. Embora fosse uma posição por vezes desconfortável, nunca demonstrou desânimo. Estava sempre disponível para a sala de aula e transmitia a impressão de que "tinha nascido para estar ali".

Seu jeito amável, sua boa vontade, sua natureza solidária e seus bons exemplos justificam plenamente que uma das ruas do município leve o seu nome.

A quarta denominação refere-se à Rua Tomé Vilela Neto. Único homem da casa, já que seu pai faleceu cedo, Tomé viveu de maneira honesta e honrosa. Era um homem sério e dedicado ao cuidado de uma propriedade rural, atividade que exercia com grande empenho.

Recebeu durante toda a vida o carinho de sua mãe e de suas duas irmãs, retribuindo esse afeto com atenção e cuidado. Foi exemplo de honestidade em Alpinópolis e demonstrava uma correção moral admirável. Embora sério e reservado, sempre tratou a todos com grande respeito. Teve muitos amigos que o admiravam profundamente e estava sempre disposto a ajudar quem dele precisasse. Para ele, a idéia de que "todos somos irmãos em Cristo" não era apenas um pensamento, mas uma prática cotidiana.

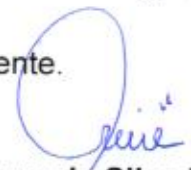
Essas características faziam parte de sua essência, revelando uma humanidade profundamente marcada por valores espirituais. Por isso, por sua dignidade e exemplo de vida, Tomé Vilela Neto merece dar nome a uma das ruas do município e ser lembrado sempre que alguém ler a placa que eterniza seu nome.

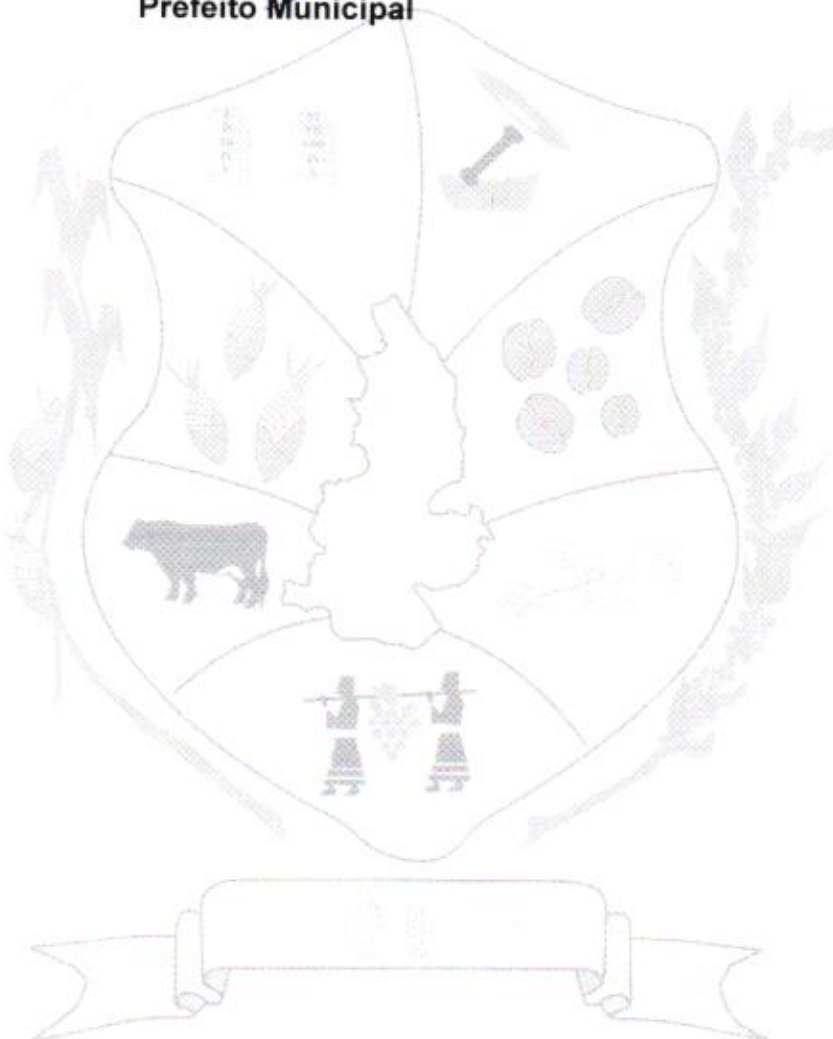
Assim, dada a relevância da matéria, aguarda-se que Vossas Excelências aprove o presente Projeto de Lei, pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência, com fundamento no disposto no art. 212, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Certos da atenção de todos os senhores e das senhoras parlamentares municipais para a matéria em apreço, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na sua forma original.

Respeitosamente.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Sebastião Ribeiro Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.



E 355.920.0000 m

E 355,820,000 m

LOTEAMENTO D

